

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA
REFERENTE, DE UM LADO O **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY** E DO
OUTRO EMPRESA: **PEREIRA E DINIZ
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

PROCESSO N.º 009/2021
PREGÃO N.º 008/2021
CONTRATO N.º 014/2021
ADITIVO N.º 006/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-202203085811.pdf>
assinado por: idUser 86

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.223.678/0002-01, sediada a rua MARIA BEZERRA DE SOUZA 122 - centro - IGUARACY-PE, (87) 3854-1301 - e-mail: COBRANCAGBL@OUTLOOK.COM, representada por UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 026.339.074-82 e RG: 5513055 SSP/PE, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 0008/2021**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Aditivo, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para reajustar o valor pactuado de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1-Fica alterado o valor global do contrato (**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**), havendo um reajuste do saldo de quantitativo do seu valor global, tendo em vista a necessidade de um aumento na demanda do itens.

Saldo de litros 12.000 L	Valor atual R\$ 6,59	Valor reajustado: R\$ 79.080,00
--------------------------	----------------------	---------------------------------

- 1.2- haverá o reajuste do saldo de quantitativo passarão a ser adicionado o seguinte valor:

R\$ 79.080,00 (Setenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Justificam este aditivo, tendo em vista a necessidade de um aumento na demanda do itens vencidos pela empresa;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, constante no processo Licitatório n.º 009/2021 Pregão eletrônico n.º 008/2021, Contrato n.º 014/2021

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

IGUARACY-PE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ:12.223.678/0002-01

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA

CPF: 026.339.074-82

RG: 5513055 SSP/PE

CONTRATADA

